



EDITAL N. 03/2023

EDITAL PARA SELEÇÃO INTERNA DE ESTUDANTES

O Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão em Saúde (NEPES), vinculado ao Departamento de Enfermagem da Universidade Federal do Paraná, torna público o presente edital com as normas do processo seletivo de estudantes para atuação no projeto de extensão abaixo identificado: Vigilância e Promoção da Saúde no Ensino Superior

I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O projeto visa a criação de um Laboratório de Vigilância e Promoção da Saúde, que se dedicará ao desenvolvimento e aplicação de estratégias voltadas à vigilância e promoção da saúde, entre elas, o desenvolvimento de um protótipo de prontuário eletrônico.

O processo seletivo de que trata o presente edital, refere-se a seleção de bolsistas para atuação no projeto acima identificado.

- A. O presente processo seletivo estará válido enquanto vigente o acordo celebrado com a instituição financiadora, conforme processo identificado, podendo ocorrer convocações a qualquer momento.
- B. O preenchimento das vagas e a concessão das bolsas serão feitos mediante a necessidade do projeto, obedecendo à ordem de classificação.
- C. A bolsa a ser concedida ao aluno de graduação selecionado tem o valor inicial de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, com duração de 09 (nove) meses.
- D. A integralidade da bolsa está condicionada à dedicação de 10 (dez) horas semanais.
- E. O bolsista desde já manifesta ciência que poderá ser desligado a qualquer tempo.
- F. A atividade do bolsista consiste no desenvolvimento de um protótipo de prontuário eletrônico. É fundamental a elaboração de relatórios periódicos que documentem o progresso e os resultados das atividades desenvolvidas.

II. DA CANDIDATURA

- A. Estão abertas as inscrições para alunos que estejam cursando graduação em Ciências da Informação, Informática Biomédica, e/ou estar matriculado no curso superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (TADS) na UFPR.

Os candidatos devem atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

Estar regularmente matriculado e cursando um curso de nível superior;
Ter disponibilidade de tempo (10 horas semanais, formato remoto);
Ter bom rendimento acadêmico;
Estar disponível a iniciar as atividades no projeto tão logo seja convocado;
Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa que exija exclusividade;

Ao candidato, que concorrer às bolsas do projeto, é desejável ter domínio em Front-end e " Back-End:

Domínio em Front-End: Linguagens de Programação; Frameworks e Bibliotecas; Responsive Design: Capacidade de criar designs que funcionem bem em uma variedade de dispositivos e tamanhos de tela, garantindo uma boa experiência de usuário em desktops, tablets e smartphones; Princípios de UI/UX: Compreensão dos princípios de design de interface do usuário e experiência do usuário para desenvolver interfaces intuitivas e acessíveis para diferentes perfis de usuários, como médicos, enfermeiros e administradores.

Domínio em Back-End: Linguagens de Programação para o Servidor; Banco de Dados; APIs: Habilidade para criar e consumir APIs RESTful ou GraphQL, facilitando a comunicação entre o front-end e o back-end, e potencialmente integrando com outros sistemas de saúde.

Segurança: Conhecimento em autenticação, autorização, criptografia de dados e outras práticas de segurança para proteger informações sensíveis de saúde.

- B. Os candidatos devem atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

- Estar regularmente matriculado e cursando em um curso de nível superior na UFPR;
- Ter disponibilidade de tempo (10 horas/semanais);
- Ter acesso à internet;
- estar disponível a iniciar as atividades no projeto tão logo seja convocado;
- não ser beneficiário de outro tipo de bolsa que exija exclusividade.

III. DA INSCRIÇÃO

A. A inscrição deverá ser realizada pelo candidato, no período previsto no cronograma (item VI), por meio do envio da documentação, para o e-mail daianakloh@ufpr.br

B. Para a inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

1. histórico escolar atualizado;
2. texto de livre redação contendo motivações para trabalhar no projeto e resumo de suas habilidades. Informar se já atuou ou atua em projeto de ensino, pesquisa ou extensão como aluno voluntário;
3. currículo acadêmico/profissional resumido.

IV. DA SELEÇÃO

- A. O processo seletivo constará de análise documental.
- B. Será utilizado como critério de desempate, caso houver, a valorização do aluno que atuou ou atua como voluntário em projetos de ensino, pesquisa ou extensão e situação de vulnerabilidade.
- C. A análise documental será realizada pelo coordenador e professores do projeto.

V. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS BOLSISTAS

- A. Todas as etapas e prazos deste processo seletivo estão descritos no item VI do presente edital e estarão disponíveis na página do Curso de Graduação em Enfermagem da UFPR e Departamento de Enfermagem (<https://saude.ufpr.br/enfermagem/>).
- B. O coordenador reserva-se ao direito de prorrogar prazos e alterar datas, conforme se faça necessário, através da publicação de comunicado.
- C. O resultado será publicado no mesmo endereço de publicação do Edital, conforme período previsto no cronograma (item VI).
- D. O resultado consolidado será atualizado semestralmente, podendo haver a reclassificação dos candidatos.
- E. Os candidatos selecionados deverão aguardar a convocação que será realizada conforme a necessidade do projeto. Ao ser convocado, o candidato deverá comparecer na data, hora e local divulgados, com a documentação exigida para efetuar cadastramento e assinar o Termo Individual de participação no projeto.

VI. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	27/02/2024
Inscrições	27/02/2024 até as 16h do dia 29/02/2024
Resultado	01/02/2024
Vigência do Edital	da data de publicação do edital até o encerramento do acordo formalizado para execução do projeto

VII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. Os bolsistas atuarão em atividades de extensão para atender ao projeto descrito no item I.
- B. Os casos omissos serão analisados pelo Coordenador do projeto.

10. DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS: O resultado será divulgado por meio de Edital até às 23h59min do dia 01/03/2024.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2024.

Coordenação do Projeto

__[assinado eletronicamente]__
Coordenador(a) do acordo



Documento assinado eletronicamente por **DAIANA KLOH KHALAF, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/02/2024, às 09:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6432366** e o código CRC **E887BE07**.

Rua XV de Novembro, 1299 – Centro | CEP 80.060-000 | Curitiba/PR